CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 13147/23
Em 11 de Agosto de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 054/2023

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 110, VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente, para as seguintes providências:

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E/OU JUNTO ÀS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, PARA QUE SEJA EXECUTADO O NIVELAMENTO DE TAMPÕES, CAIXAS DE INSPEÇÃO E TAMPAS METÁLICAS DE TELEFONIA, DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ESGOTO, NOS LOCAIS EM QUE FOREM EXECUTADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECONSTRUÇÃO OU QUALQUER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALÇADAS E VIAS PÚBLICAS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação que tem como objetivo garantir a segurança dos usuários das vias públicas do Município de Pedro Canário.

Ao realizar o recapeamento, as tampas, tampões, as tampas metálicas de telefonia, de energia elétrica e de esgoto ficam desniveladas em relação à nova pavimentação, podendo por muitas vezes danificar os veículos e até mesmo

Zé Queiroz
VEREADOR

gerar acidentes além de causar transtornos aos pedestres e condutores que ali transitam.

Por essa razão, ressalto a necessidade de que o poder executivo e/ou as empresas prestadoras de serviços de recapeamento ou de qualquer outro trabalho de manutenção das vias que efetuem o nivelamento ou encaminhem a demanda às empresas detentoras de caixas de serviços que se localizam ao longo das vias.

Ciente da importância deste tema e do comprometimento dos colegas vereadores com a segurança e mobilidade urbana do Município, que trago a presente indicação.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 11 de agosto de 2023.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador